

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

GRUPO IMPERATRIZ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 1122-06.2017.811.0023 – Cód. 83343



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Peixoto de Azevedo
2ª Vara Cível

31 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor *Evandro Juarez Rodrigues*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA – ME E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME sob n. 1122-06.2017.811.0023 – CÓD. 83343, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
[http:// http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamentos do Processo e Atos do AJ	4
3. Análise Financeira das Devedoras	4
4. Transparência aos Credores	4
5. Encerramento.....	5



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – Sl 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
[http:// realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTOS DO PROCESSO E ATOS DO AJ

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, ressalta-se que temos diligentemente acompanhado as atividades da empresa.

Conquanto, insta informar que desde a apresentação do ultimo relatório foram encerradas as tratativas com a devedora quanto as datas para realização de Assembleia Geral de Credores.

Desta feita, houve a realização da AGC em 1ª Convocação no dia 7 de junho de 2019 e 2ª Convocação no dia 18 de junho de 2019, quando foi instalada e aprovada a suspensão para a data de 15 de agosto de 2019.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

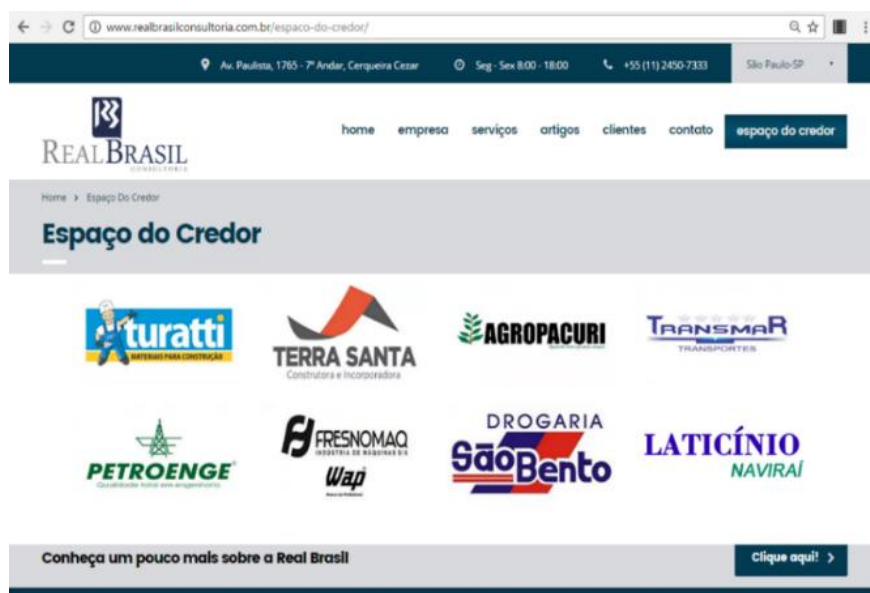
Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

No último mês encaminhamos termos de diligência que também não foram atendidos (Anexo I). Desta forma, o relatório ora apresentado encontra-se carente das respectivas análises contábeis e movimentações financeiras das devedoras.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 31 de julho de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fábio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

ANEXO I

E-MAILS E TERMOS DE DILIGÊNCIA

PROTOCOLO: 01.0028.3204.080517-JEMT

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

AJ

De: AJ <aj@realbrasil.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de julho de 2019 10:42
Para: 'imperatrizautoposto@gmail.com'; 'rosane@nsaadvocacia.com.br'
Cc: 'eliane@realbrasil.com.br'
Assunto: Termo de Diligência
Anexos: 9.TERMO DILIGENCIA_12.07.2019.pdf

Prezados,

Em atenção a necessidade de elaboração de [Relatório Mensal de Atividades da Devedora](#) segue anexo [Termo de Diligência solicitando o envio de documentação](#).

Kayque Rodrigues

Auxiliar Administrativo

(67) 3026-6567 - Ramal 2053



kayque@realbrasil.com.br

www.realbrasil.com.br

TERMO DE DILIGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 1122-06.2017.811.0023 – **CÓD:** 83343

JUSTIÇA ESTADUAL: 2º VARA CÍVEL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

RECUPERANDA: AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA - ME, E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA ME.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: REAL BRASIL CONSULTORIA – FABIO ROCHA NIMER

REF.: SOLICITAR INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS JUNTO A EMPRESA RECUPERANDA.

DILIGENCIADO: GRUPO IMPERATRIZ

ILMA. SR.ª MARIA LUCIA HIDEKO TOMINAGA CERQUEIRA (ADMINISTRADORA),

Na qualidade de Administrador Judicial nos Autos supra referenciados, vimos no exercício do múnus público confiado, nos termos do Art. 22 da Lei 11.101/2005, solicitar documentos e informações junto a Devedora – Recuperanda, que são:

LISTA DE DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOLICITADAS ¹	PERÍODO	OBSERVAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO E INFORMAÇÃO
Balancetes de março, abril, maio e junho (Auto Posto) e abril, maio e junho(Terraplanagem)	Mensal	Enviar em formato Excel e PDF
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) março, abril, maio e junho (Auto Posto) e abril, maio e junho(Terraplanagem)	Mensal	Enviar em formato Excel e PDF
Relatório dos TRABALHADORES CONTRATADOS E DEMITIDOS (CAGED) no exercício.	MENSAL	O documento deverá ser apresentado separadamente mês a mês, desde o pedido de recuperação judicial até a presente data;
Relatório Administrativo de Gestão	MENSAL	O documento deverá conter as principais práticas e ações adotadas pela Recuperanda, na busca de promover o soerguimento e sucumbir a crise econômico-financeira da empresa, mês a mês, desde o pedido de recuperação até a presente data;

¹ Os documentos de natureza contábil/fiscal deverão conter em todas as laudas/vias e folhas o carimbo com nome, o registro no CRC do contador responsável pela empresa e respectivas rubricas.

Por conseguinte, torna-se imperioso que nos sejam prestadas as informações e documentos num prazo não superior a **05 (cinco) dias**, repisando que a documentação aqui exigida é de apresentação mensal, devendo ser disponibilizada **até o dia 15 de cada mês**.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 12 de julho de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

AJ

De: AJ <aj@realbrasil.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de julho de 2019 09:22
Para: 'imperatrizautoposto@gmail.com'; 'rosane@nsaadvocacia.com.br'
Cc: 'eliane@realbrasil.com.br'
Assunto: Termo de Diligência
Anexos: 10.TERMO DILIGENCIA_22.07.2019.pdf

Prezados,

Em atenção a necessidade de elaboração de [Relatório Mensal de Atividades da Devedora](#) segue anexo [Termo de Diligência solicitando o envio de documentação](#).

Kayque Rodrigues

Auxiliar Administrativo

(67) 3026-6567 - Ramal 2053



kayque@realbrasil.com.br

www.realbrasil.com.br

TERMO DE DILIGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 1122-06.2017.811.0023 – **CÓD:** 83343

JUSTIÇA ESTADUAL: 2º VARA CÍVEL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

RECUPERANDA: AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA - ME, E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA ME.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: REAL BRASIL CONSULTORIA – FABIO ROCHA NIMER

REF.: SOLICITAR INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS JUNTO A EMPRESA RECUPERANDA.

DILIGENCIADO: GRUPO IMPERATRIZ

ILMA. SR.ª MARIA LUCIA HIDEKO TOMINAGA CERQUEIRA (ADMINISTRADORA),

Na qualidade de Administrador Judicial nos Autos supra referenciados, vimos no exercício do múnus público confiado, nos termos do Art. 22 da Lei 11.101/2005, solicitar documentos e informações junto a Devedora – Recuperanda, que são:

LISTA DE DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOLICITADAS ¹	PERÍODO	OBSERVAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO E INFORMAÇÃO
Balancetes de março, abril, maio e junho (Auto Posto) e abril, maio e junho(Terraplanagem)	Mensal	Enviar em formato Excel e PDF
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) março, abril, maio e junho (Auto Posto) e abril, maio e junho(Terraplanagem)	Mensal	Enviar em formato Excel e PDF
Relatório dos TRABALHADORES CONTRATADOS E DEMITIDOS (CAGED) no exercício.	MENSAL	O documento deverá ser apresentado separadamente mês a mês, desde o pedido de recuperação judicial até a presente data;
Relatório Administrativo de Gestão	MENSAL	O documento deverá conter as principais práticas e ações adotadas pela Recuperanda, na busca de promover o soerguimento e sucumbir a crise econômico-financeira da empresa, mês a mês, desde o pedido de recuperação até a presente data;


¹ Os documentos de natureza contábil/fiscal deverão conter em todas as laudas/vias e folhas o carimbo com nome, o registro no CRC do contador responsável pela empresa e respectivas rubricas.

Por conseguinte, torna-se imperioso que nos sejam prestadas as informações e documentos num prazo não superior a **05 (cinco) dias**, repisando que a documentação aqui exigida é de apresentação mensal, devendo ser disponibilizada **até o dia 15 de cada mês**.


Cordialmente,

Cuiabá (MT), 22 de julho de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS"		Guia de Recolhimento Nº 57136
Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 01435.602170 9 79940000000400		
Discriminação PEA - Guia de Materialização Nº Único da Guia: 57136.133.08.2019-0 Nosso Número: 28005860001435602-X		
Dados do Processo Número Único: 0001122-06.2017.8.11.0023; Comarca: Peixoto de Azevedo; Vara: Segunda Vara Criminal e Cível; Classe Processual: 129 - Recuperação Judicial		Comarca: 133 - Peixoto de Azevedo Receita(s): 1 - Taxa Judiciária R\$4,00
Dados das Partes		Data de Validade: 27/08/2019 Data de Expedição: 22/08/2019 Obs: Quantidade de Folhas: 14 - Valor Unitário: R\$0,15 - Valores cobrados conforme Provimento Nº 23/2015 - CM: R\$1,90
Pagante: GLADSTON ZUCCHI - CPF/CNPJ: 738.260.497-72		Valor a Recolher R\$4,00
Valor da Receita: Quatro reais Autenticação Mecânica:		

VIAPROCESSO

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS"		Guia de Recolhimento Nº 57136
Nº Código de Barras: 00190.00009 02800.586006 01435.602170 9 79940000000400		
Discriminação PEA - Guia de Materialização Nº Único da Guia: 57136.133.08.2019-0 Nosso Número: 28005860001435602-X		
Dados do Processo Número Único: 0001122-06.2017.8.11.0023; Comarca: Peixoto de Azevedo; Vara: Segunda Vara Criminal e Cível; Classe Processual: 129 - Recuperação Judicial		Comarca: 133 - Peixoto de Azevedo Receita(s): 1 - Taxa Judiciária R\$4,00
Dados das Partes:		Data de Validade: 27/08/2019 Data de Expedição: 22/08/2019 Obs: Quantidade de Folhas: 14 - Valor Unitário: R\$0,15 - Valores cobrados conforme Provimento Nº 23/2015 - CM: R\$1,90
Pagante: GLADSTON ZUCCHI - CPF/CNPJ: 738.260.497-72		Valor a Recolher R\$4,00
Valor da Receita: Quatro reais Autenticação Mecânica:		

VIAPARTE

 Banco do Brasil | 001-9 |

00190.00009 02800.586006 01435.602170 9 79940000000400

Local de Pagamento Paqável em qualquer agência bancária até o vencimento.					Vencimento 27/08/2019	
Cedente FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS - CNPJ: 01.872.837/0001-93					Agência / Código Cedente 3834-2 / 4064-9	
Data Documento 22/08/2019		Nº do documento 57136	Espécie Doc REC	Aceite Não	Data do Processamento Nosso Número 28005860001435602-X	
Nº da Conta/Respons. 17	Carteira R\$	Espécie R\$	Quantidade 0	Valor R\$4,00	(=) Valor do Documento R\$4,00	
Instruções: Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.					(-) Desconto/Abatimento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
					(-) Outras Deduções XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
					(+) Mora/Multa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
					(+) Outros Acréscimos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Não receber após a data de vencimento Receber este titulo somente no valor integral.					(=) Valor Cobrado R\$4,00	
Sacado: GLADSTON ZUCCHI - CPF/CNPJ: 738.260.497-72					Código de Baixa	
Sacador/Avalista						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

